

PORTARIA CFO-SEC-7, de 08 de março de 2002

O Presidente do Conselho

Federal de Odontologia, no uso de suas
atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha
feita pelos Membros da Comissão, designada
pela Portaria CFO-SEC-23/2000, dos
profissionais a serem homenageados, em 2002,
pelo Conselho Federal de Odontologia, com a
Medalha de "Honra ao Mérito Odontológico
Nacional", como se segue:

I. Item "a", do
artigo 3º, título I, do Regimento
Interno: "Contribuição profissional, nos
campos da ciência, seja na pesquisa, no
ensino ou nos serviços": Benedicto Alves de

Castro Silva (CRO-BA-11), Carlos de Souza

Telles (CRO-RJ-2516) e Tânia Mara Garib (CRO-MS-352);

II. Item ?b?, do

artigo 3º, título I, do Regimento

Interno: ?Contribuição honorífica, no plano

do desempenho social e político?: Cyro

Gomide Loures (CRO-MG-22), Placidino

Guerrieri Brigagão (CRO-RJ-592);

III. Item ?c?, do

artigo 3º, título I, do Regimento

Interno: ?Contribuição benemerita, na área

da doação material e/ou obras odontológicas,

altamente significativas para a sociedade,

assim como serviços relevantes, sendo que,

nesta categoria os homenageados poderão ser

profissionais da Odontologia ou não?: Gleno

Scherer do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de março 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE